



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.422, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto nº 4.528, de 1º de abril de 2024, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença, a pedido, a **ADEMÍLSON CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 1704, ocupante do cargo de Operário, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, “L”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período compreendido entre 06 de julho e 06 de outubro de 2024, com direito à remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de julho de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.422, de 04/07/2024 foi publicada na data de 04/07/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão